

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025**

Processo Supri 114/2025 - Contratação de empresa para locação de grades de contenção, incluindo transporte, montagem e desmontagem, conforme especificações técnicas e condições previstas no termo de referência. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 25/06/2025 até às 09h00min do dia 10/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 10/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/06/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

Processo Supri 158/2025 - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 24/06/2025 até às 09h00min do dia 07/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 07/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 07/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/06/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 012/2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua, Escolástica Chaluppe, nº154, na sala de reuniões, segundo andar, centro de Itapevi. A reunião foi iniciada pela presidente do conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença de todos. após a abertura, apresentou a Pauta: Deliberação sobre destinação de recursos advindos de Crédito Suplementar FEAS 2025, no valor de R\$731.301,47 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e um reais e quarenta e sete centavos). Em seguida passou a palavra à Secretária Executivo do Conselho para realizar a leitura dos principais pontos da deliberação CONSEAS nº11, de 09/06/2025 e Decreto Estadual nº69609, de 09/06/2025, que dispõem sobre o crédito suplementar para ciência de todos os conselheiros,

frisando que as referidas normas estão à disposição para livre consulta no grupo de WhatsApp do CMAS. A Secretária Executiva Célia apresentou a planilha com a divisão dos recursos proposta pela Gestão, conforme a necessidade dos serviços em cada proteção social, sendo: 01) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R\$328.971,53 (trezentos e vinte um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido entre A) Unidade Centro de Convivência do Idoso, no valor de R\$208.971,53 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) para custeio de alimentação e passeio socioeducativo; B) Unidades CRAS Amador Bueno, CRAS Aurora e CRAS Cardoso, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada CRAS, totalizando R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para custeio de passeio socioeducativo; 02) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R\$353.606,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos), para rede indireta, unidade OSC Kolping Cristo Rei de Itapevi, que executa o Serviço de Acolhimento Noturno para população em situação de rua, para custeio de despesas de enfrentamento às baixas temperaturas e manutenção do serviço. 03) BENEFÍCIO EVENTUAL: R\$48.723,51 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) para a unidade Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para custeio de aquisição do benefício de vulnerabilidade temporária, Kit de Enxoval - Programa Mãe Itapeviense. Após a exposição de todas as informações foi concedido tempo para deliberação dos Conselheiros. Durante os debates o Conselheiro Luiz Carlos explicou a todos a que se refere o Serviço de Acolhimento Noturno e como se dão os atendimentos. Após amplo debate, a Plenária manifestou parecer favorável, sem ressalvas, aprovando a destinação do Crédito Suplementar FEAS 2025, da seguinte forma: : 01) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R\$328.971,53 (trezentos e vinte um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido entre A) Unidade Centro de Convivência do Idoso, no valor de R\$208.971,53 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) para custeio de alimentação e passeio socioeducativo; B) Unidades CRAS Amador Bueno, CRAS Aurora e CRAS Cardoso, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada CRAS, totalizando R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para custeio de passeio socioeducativo; 02) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R\$353.606,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos), para rede indireta, unidade OSC Kolping Cristo Rei de Itapevi, que executa o Serviço de Acolhimento Noturno para população em situação de rua, para custeio de despesas de enfrentamento às baixas temperaturas e manutenção do serviço. 03) BENEFÍCIO EVENTUAL: R\$48.723,51 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) para a unidade Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para custeio de aquisição do benefício de vulnerabilidade temporária, Kit de Enxoval - Programa Mãe Itapeviense. Na sequência foi dada a palavra à Conselheira Maria Luiza, para informar que o Ofício da Kolping que foi apresentado à Plenária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em Reunião Ordinária, Ata nº03/2025, que pedia o reajuste de R\$200.000,00 no Termo de Colaboração do Acolhimento Noturno, foi atendido conforme análise técnica do plano de trabalho apresentado e disponibilidade orçamentária, gerando o 4º aditamento ao Termo de Colaboração 01/2022, para acréscimo do valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e o 5º aditamento, para prorrogação de prazo e acréscimo do valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujo pagamento se dará em 07 (sete) parcelas, até dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) solicitado



pela OSC Kolping, apresentando, por fim, os extratos dos aditamentos publicados no Diário Oficial de Itapevi, para ciência de todos. Neste íterim, o Conselheiro Luiz Carlos, presidente da OSC Comunidade Kolping Cristo Rei, justificou a solicitação de reajuste em virtude do aumento de preços em geral e dos altos custos para manter o atendimento contínuo aos usuários do serviço. Dando seguimento, a Secretária Executiva do CMAS Celia Regina discorreu sobre a organização da 14ª Conferência de Assistência Social de Itapevi, informando que o edital de licitação para contratação de empresa organizadora da conferência restou deserto, não havendo interesse de nenhum participante. Em virtude disso, e não havendo tempo hábil para nova tentativa de licitação, os preparativos têm sido feitos em equipe, em colaboração com a Gestão. A seguir a palavra foi passada para a Assessora de gabinete da gestão e Assistente Social Solange, que está dando apoio técnico para organização da Conferência e a mesma falou sobre o Tema: 20 Anos do Suas e divisão dos cinco Eixos, que foram organizados para discussão de um eixo por território. Solange também falou sobre a importância da participação das OSCs, Sociedade Civil, Conselheiros e Poder Público. Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada pela presidente Tathyane Delminda F. Silva, que agradeceu a presença de todos. Participaram desta reunião de forma presencial, conforme lista de presença assinada por todos e em arquivo do CMAS: Luiz Carlos D. Aguiar, Roberta Akemi Ishibaschi - Kolping Cristo Rei, Tathyane Delminda F. Silva - Secretária da Fazenda e Patrimônio, Renato Domingos - Instituto SOS Monte Serrat, Maria Luiza Sousa, Solange Santiago - Secretária de Desenvolvimento Social, Letícia Avelino Do M. Hernandez - Secretária de Suprimentos e Almoxarifado, Fernanda Macedo dos Santos, Lucimara A. Bender - Associação Paula Elizabete, Ariane Martins Cunha - Secretária Municipal de Educação, Irvan dos Santos Coelho - APAE, Eu, Célia Regina Segala, Secretária Executiva, redigi a presente ata. Tathyane Delminda F. Silva - Presidente do CMAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

1) **CCM 43123, CNPJ 31.251.265/0001-96** em nome de **AMANDA ALBUQUERQUE FLORENTINO ROCHA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

2) **CCM 43124, CNPJ 61.163.232/0001-55** em nome de **BRUNFISION LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

3) **CCM 43126, CNPJ 61.184.932/0001-26** em nome de **DNBM TRANSPORTES LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

4) **CCM 43127, CNPJ 37.629.263/0001-74** em nome de **PAPER+CUP INDUSTRIA E COMERCIO DE COPOS E EMBALAGENS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa

solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

5) **CCM 43128, CNPJ 61.101.885/0001-00** em nome de **EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

6) **CCM 43129, CNPJ 61.108.344/0001-03** em nome de **AGR FRUTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

7) **CCM 43130, CNPJ 61.114.305/0001-19** em nome de **SERGIO MATHEUS SILVA DE LIMA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

8) **CCM 32518, CNPJ 32.480.589/0001-69** em nome de **ANTONIO NILSON CARDOSO TOMAZ 34227216818**, lançados TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desequilíbrio de SIMEI;

9) **CCM 35858, CNPJ 41.533.441/0001-36** em nome de **THAIS DIAS XAVIER 43108493850**, lançados TFF, Artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu em virtude de vosso desequilíbrio de SIMEI;

10) **CCM 43133, CPF 465.941.358-64** em nome de **VICTORIA VICENTE ROLIM CAMPOS**, lançados ISSQN Fixo, TFI e TFF, Artigos 100 I, 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

11) **CCM 43131, CNPJ 60.965.661/0001-83** em nome de **IKE SAUDE LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação no sistema Redesim / empresa fácil;

12) **CCM 43132, CNPJ 61.043.300/0001-42** em nome de **S.P OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO EM GESSO LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

13) **CCM 43134, CNPJ 61.236.272/0001-80** em nome de **JNS SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

14) **CCM 43136, CNPJ 60.773.851/0001-07** em nome de **LISO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

15) **CCM 43137, CNPJ 03.911.108/0001-24** em nome de **ART E LUC TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

16) **CCM 43138, CNPJ 60.905.389/0001-46** em nome de **STARPINT LTDA**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

17) **CCM 43139, CNPJ 53.359.824/0006-23** em nome de **BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S/A**, lançados TFI e TFF, Artigos 125 I e 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição